

Governo abre brechas para revalidar diplomas cubanos

Em 18 de janeiro, o governo brasileiro deu um novo passo para deteriorar ainda mais a qualidade da assistência à saúde brasileira: encaminhou ao Congresso um ajuste complementar ao Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, assinado em setembro último, para a revalidação automática de diplomas médicos cubanos.

De acordo com o texto, uma comissão nacional julgaria a compatibilidade curricular e, se esta fosse constatada, teria poderes para legitimar tais diplomas, obtidos por brasileiros. Caso fosse necessária complementação curricular, universidades brasileiras ofereceriam programas especiais, seguidos da revalidação.

O ajuste ainda abre uma terceira porta: um exame teórico e prático a ser elaborado pela citada comissão nacional especificamente para esses formandos. Atualmente, conforme a Lei nº 9.394/96, profissionais formados no exterior, brasileiros ou não, precisam revalidar o diploma em escola brasileira de ensino superior para trabalhar no País.

As entidades médicas, em nota oficial ao lado, demonstram séria preocupação quanto ao risco de se oferecer aos pacientes atendimento por profissionais com formação deficiente. “Não bastasse o excesso de médicos e faculdades no Brasil, o que certamente compromete a qualidade da assistência, o governo quer ‘importar’ profissionais cuja formação se deu em outra realidade”, crítica o presidente da AMB, José Luiz Gomes do Amaral.

Além disso, as entidades enfatizam que este pode ser um grave precedente. O governo cubano oferece bolsas de estudo na Escola Latino-Americana de Medicina (Elam) a alunos brasileiros de escolas públicas, mas a seleção é feita por organizações e partidos, entre eles o PT. Estima-se que haja cerca de 600 estudantes brasileiros naquele país.

Justiça libera atuação de médicos estrangeiros

Cinco médicos estrangeiros conseguiram autorização da Justiça Federal para trabalhar no País sem passar pelos exames de revalidação dos diplomas: dois equatorianos, em São Paulo; dois colombianos e um mexicano, no Rio Grande do Sul. Pelo menos outros 200 aguardam decisões judiciais.

Eles alegam direito adquirido, com base na Convenção Regional sobre Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe, que previa o reconhecimento automático dos diplomas de ensino superior entre os países signatários, mas foi revogada em 2000.

Em editorial publicado no dia 5 de fevereiro, o jornal O Estado de S. Paulo crítica: “Ao conceder tutela antecipada a quem não quer se submeter ao exame de proficiência, a Justiça não apenas está passando por cima da legislação em vigor, como também está pondo em risco a saúde e a vida de muitos cidadãos.”

Revalidação de diploma cubano

Nota oficial da AMB

O governo federal mais uma vez busca validar diplomas de alunos de medicina brasileiros formados em Cuba, por meio de convênio com a Escola Latino-Americana de Medicina, sem que os mesmos se submetam à prova de revalidação para confirmar estarem capacitados a responder às peculiaridades de nosso sistema de saúde e de nossa população.

Protocolo firmado pelos dois países prevê a criação de uma comissão com poderes para designar as universidades brasileiras que participariam do processo de “ajuste” e que poderiam adequar diferenças de currículo em aspectos como doenças tropicais e organização do Sistema Único de Saúde brasileiro, SUS. A proposta foi encaminhada ao Congresso Nacional.

As entidades médicas nacionais lamentam o encaminhamento, pois se trata de flagrante desrespeito às leis. Alertamos os cidadãos sobre os perigos da “importação” de médicos sem que se submetam ao obrigatório processo de revalidação do diploma, pois são inúmeras as diferenças curriculares de um país para outro. Os problemas epidemiológicos também variam demais de uma nação para outra.

É indispensável a comprovação de que o médico está apto a responder às necessidades do sistema de saúde do Brasil. E isso vale para os médicos cubanos, bolivianos, americanos, europeus, enfim, a todos. Inclusive, como é o caso, para os brasileiros que se formam fora. Um só precedente, a quem quer que seja, é iminente risco aos cidadãos; abre a possibilidade de colocar no atendimento alguém não qualificado.

Dados da Universidade de São Paulo, uma das responsáveis pela revalidação de diplomas, do período entre 1990 e 2001, confirmam como esse processo é essencial: 76% dos postulantes à revalidação dos diplomas de medicina desistiram, 6% foram considerados inaptos e apenas 18% aptos.

A AMB, as Associações Médicas Estaduais e o seu conjunto de Sociedades de Especialidade crêem que o ingresso de médicos formados em Cuba sem o exame obrigatório é um privilégio perigoso e inaceitável. O ensino e a prática da medicina devem ser tratados com extremo cuidado e desvelo pelas autoridades brasileiras, afinal têm relação direta com a saúde dos cidadãos e o bem-estar da sociedade. As entidades médicas não permitirão mais esse ataque aos pacientes e inclusive questionarão o governo judicialmente, se necessário for.

São Paulo, 31 de janeiro de 2007